



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.842, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o que consta dos Memorandos nº 27/2023 – SEGOV e 282/2023 – SEURB;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022 e alterações posteriores, para fins de substituição de membro titular representante da Secretaria Municipal de Governo no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

*I – (...):*

*(...)*

*e) Secretaria Municipal de Governo:*

*Titular: Ederson Bernardo Teles Vieira, RG nº 40.195.448-1;  
Suplente: Igor de Oliveira Gomes, RG nº 32.803.960.*

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.600, de 23 de fevereiro de 2022 e alterações posteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de julho de 2023.